RESOLUÇÃO CMS Nº 06, DE 7 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução CMS nº 04, de 30 de maio de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada 22 fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º O Art. 1º da Resolução CMS nº 04, de 30 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovada Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018." **(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de julho de 2018.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AV. DR. GETÚLIO VARGAS, 330 – VILA GUARANI, MAUÁ, SP – CEP 09310-180
FONE 4547-6262, FAX 4547-6217 – CNPJ 46.522.959/0001-98 – INSCR. EST. ISENTA, SITE www. maua.sp.gov.br